



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
Processo n.º 386/2023

Objeto : Prestação de Serviço de Agenciamento de Estágios para Estudantes.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:30 horas do dia 06 de julho de 2022, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, a Pregoeira Andria Simone Smaniotto Kunzler e os membros: Cristiane Maria Wolff Secretária, Aline Suzana Angeli e Fernanda Terezinha Bampi como equipe de apoio, designados pela Portaria nº 534/2021, de 27/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal 011 de abril de 2007, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 026/2022, tipo menor preço (TAXA) PERCENTUAL. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
INQC INST. NACIONAL DE QUALIDADE E CAPACITAÇÃO	20.120.933/0001-20	BIANCA LISKOSKI ELLWANGER	032.046.120-31
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEERS	92.954.957/0001-95	SABRINA DE FARIAS DA MOTTA	002.027.840-17

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferida, classificadas para a fase de lance os seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ/CPF
INQC INST. NACIONAL DE QUALIDADE E CAPACITAÇÃO	20.120.933/0001-20
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEERS	92.954.957/0001-95

5 - Dos Lances por item

5.1 - Lances

Segue abaixo planilha com lances e taxas ofertadas pelos participantes classificados:

ITEM	Valor Edital	CIEE	INQC
------	--------------	------	------



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	UNITÁRIO TAXA PERCENTUAL		
1	6%	7,80%	10%
LANCES		7,50%	7,79%
		7,30%	7,49%
		7,10%	7,29%
		6,90%	7%
		6,5%	6,89%
		6,10%	6,49%
		5,80%	6%
		5,60%	5,79%
		5,5%	5,59%
		5,40%	5,49%
		5,30%	5,39%
		5%	5,29%
		4,80%	4,99%
		4,70%	4,79%
		4,50%	4,69%
		4,30%	4,49%
		4,20%	4,29%
		4%	4,10%
		3,80%	3,99%
		3,70%	3,79%
		3,50%	3,69%
		3,40%	3,49%
		3,30%	3,39%
		3,10%	3,20%
		2,90%	3%
		2,80%	2,89%
		2,60%	2,79%
		2,40%	2,59%
		2,30%	2,39%
		2,10%	2,29%
		1,90%	2%
		1,70%	1,80%
		1,60%	1,69%
		1,50%	1,59%
		1,40%	1,49%
		1,30%	1,39%
			DECLINOU

[Handwritten signatures and initials]



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

EMPRESA	CNPJ/CPF
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEERS	92.954.957/0001-95

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

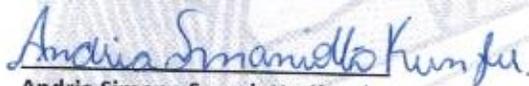
Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou ao licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. O Licitante participante não manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação e Homologação

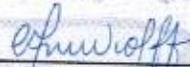
Como ninguém manifestou interesse em interpor recurso a Pregoeira adjudica o objeto licitado ao respectivo ganhador, após os lances e encaminha o presente processo para Parecer Jurídico e em seguida ao Prefeito Municipal para homologação do certame aos classificados da licitação, conforme classificação da tabela acima.

09 - Encerramento da Sessão

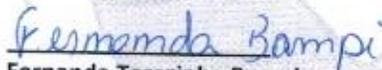
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes credenciados presentes.



Andria Simone Smaniotto Kunzler
Pregoeira



Cristiane Maria Wolff
Secretária



Fernanda Terezinha Bampi
Equipe de Apoio



Aline Suzana Angeli
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA
INQC INST. NACIONAL DE QUALIDADE E CAPACITAÇÃO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEERS

